



Ofício 81/2019  
Ibitinga, 01 de fevereiro de 2019

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca , sobre balsa municipal**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4146/2018 (Requerimento nº 743/2018) sobre balsa municipal.

Segue anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

**Ilmo. Presidente**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 25 de janeiro de 2018.

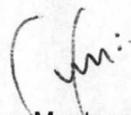
Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Resposta ao requerimento nº 743/2018

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 4146/2018 (Requerimento 743/2018), informamos que:

- O valor da travessia é de R\$ 5,00 (cinco reais);
- O horário de funcionamento em dias úteis, sábado, domingo e feriado é: 7h-11h / 13h-18h;
- Tem direito a travessia gratuita, qualquer cidadão que utilize a Balsa nos dias úteis nos seguintes horários: 7h-8h30 / 13h-14h30 / 16h30-18h;
- No ano de 2017 foram realizadas 3.131 travessias de carros (pagantes). Os não pagantes não são contabilizados (travessias a pé, de moto e nos horários de isenção).

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para renovar os votos de estima e consideração.



João Anselmo Montanari da Cunha  
Secretário de Serviços Públicos